

Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	R\$0.000,00	R\$0.000,00
-------------	----------------------	----------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 103/2024.

De 08 de julho de 2024.

EMENTA:

Prorroga o prazo de validade do processo seletivo simplificado para provimento de cargos no quadro de pessoal da prefeitura municipal de Porto Barreiro, regido pelo edital Nº. 01/2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Municipal 721/2023: "terá prazo determinado de 01 (um ano) podendo ser prorrogado uma única vez por igual período";

CONSIDERANDO o disposto no item 11.7 do Edital 001/2023 de 26 de maio de 2023: "O Processo Seletivo Simplificado por este edital terá validade de até 01(um) ano após a publicação da homologação do certame e poderá ser prorrogado por igual período";

CONSIDERANDO finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por um ano, a contar de 10 de julho de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado PSS-2023 para Provimento de Cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

de Porto Barreiro, regido pelo Edital Nº. 001/2023, cuja homologação foi realizada pelo Decreto 081/2023 de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2024.07.08 14:04:35 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 950/2024

SÚMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Marquinho para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º: Para o mandato que se iniciará em 1º de janeiro de 2025, serão devidos aos Agentes Políticos Municipais subsídios mensais nos seguintes valores:
I – PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 20.742,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais);
II – VICE – PREFEITO: R\$ 10.371,00 (Dez mil trezentos e setenta e um reais);
III – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: Os Secretários Municipais serão equiparados aos agentes políticos para efeito de remuneração, observado o disposto no §4.º do Art. 39 da Constituição Federal.

Art. 2.º: O Vice-Prefeito, assumindo o mandato de Prefeito Municipal ou nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal, deverá optar entre o subsídio correspondente ao mandato eletivo que detém e os subsídios fixados nos Incisos I ou III do Art. 1.º, respectivamente.

Art. 3º: Os valores fixados na presente Lei terão revisão anual, na mesma data e índice concedido aos servidores públicos municipais, observados os parâmetros legais e constitucionais.

Art. 4º: As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90033/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 26 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Serviços de Chaveiro e Serviços de Manutenção de Portões Eletrônicos, com o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários para a realização dos serviços, para manutenção dos Próprios e demais bens públicos do Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 293.730,99 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2024, na plataforma COMPRASNET - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Veículo tipo VAN	1	R\$ 445.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho e na plataforma COMPRASNET - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Chopinzinho, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2024.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, para Contratação da obra de construção do Centro Aquático, neste município. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO até às 08:30h (horário de Brasília) do dia 26.07.2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 26.07.2024. LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

PUBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 08 de julho de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

CMDCa – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Coronel Vívda – PR
EDITAL Nº 14/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, o Conselheiro Tutelar **Cleber Antonio Soares Oliveira** – 4º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente no período de 09 de julho de 2024 até a data em que o conselheiro titular esteja desincompatibilizado.

Caso o conselheiro Cleber não assuma o cargo até às 12h00 (meio dia) do dia 09 de julho de 2024, o CMDCA decide por:

Art. 2º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Janete dos Santos Breda** – 5º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 09 de julho de 2024 até a data em que o conselheiro titular esteja desincompatibilizado.

A vacância se dá em virtude da desincompatibilização do conselheiro titular, Eder Petkovicz.

Coronel Vívda, em 08 de julho de 2024.

Emerson Pizzi
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 51/2023 – Concorrência Pública nº 02/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DA META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica acrescido o valor de R\$ 414.687,40, conforme justificativa apresentada no memorando e orçamento reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR

PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

DATA: 19/06/24 ABERTURA: 05/07/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de nº 282/2024, datada de 21 de junho de 2024, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 para o Cargo abaixo relacionado; que a referida candidata solicitou seu remanejamento para o fim da fila de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal supracitado, deslocamento este, que ocorrerá uma única vez, com deferimento do pedido atendido pela Administração Municipal.

GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO
CARGO: PSICÓLOGO

NOME	COLOCAÇÃO ATUAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO NO FINAL DE FILA
Anelize Correa	4.ª	12.ª

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



GRUPO
CORREIO

Correio DO POVO DO PARANÁ

GRÁFICA CORREIO

extra

CORREIO

K6

Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.





(42) 9 8428-1511



/jcorreiodopovo



@jcorreiodopovo



@jcorreiodopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio

DO POVO DO PARANÁ